



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.874

Resolve sobre revalidação de diploma.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o Curso feito pela requerente é equivalente ao Curso de Engenharia de Minas desta IFES;

o disposto na Resolução CEPE nº 203 e a documentação constante do processo UFOP nº 6.346/2009,

RESOLVE:

Homologar o parecer favorável da comissão que analisou a solicitação de revalidação do diploma de Bacharel em Engenharia de Minas, obtido por **Carlos Enrique Arroyo Ortiz**, na obtido na **Universidad Nacional de San Antonio Abad Del Cusco**.

Ouro Preto, em 11 de fevereiro de 2010.

Prof. João Luiz Martins
Presidente